

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII VILA OLÍMPIA CORPORATE
CNPJ/MF nº. 15.296.696/0001-12

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2017, às 10:00 horas, no escritório da instituição administradora situado na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar – Edifício Bertolucci – Itaim Bibi, São Paulo – SP e via videoconferência no endereço da sede da instituição administradora, situado na Avenida das Américas, 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22640-102.

2. CONVOCAÇÃO: Efetivada nos moldes e termos do Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Presentes os quotistas titulares de 4,93% das quotas, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença à Assembleia Geral, acompanhados de representantes da Administradora e da Gestora.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edilson Braga e secretariados pelo Sr. Bruno Grobman.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as contas e as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

6. DELIBERAÇÕES: Neste ato, a Administradora relembrou aos Cotistas presentes, que não podem votar nas Assembleias Gerais (i) a Instituição Administradora, (ii) a Gestora, (iii) seus sócios, diretores e funcionários, (iv) empresas ligadas à Instituição Administradora ou à Gestora e seus sócios, diretores e funcionários, (v) prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários, e (iv) o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo. Esclareceu a Administradora também que tal vedação não se aplica quando (i) os únicos cotistas do Fundo forem as pessoas acima mencionadas; e (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria Assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia em que se dará a permissão de voto.

Feitos os esclarecimentos, a Administradora solicitou que qualquer Cotista enquadrado nas vedações acima se manifestasse previamente às deliberações e se abstivesse de deliberar, a menos que autorizado nos termos mencionados.

Não tendo nenhum Cotista se manifestado neste sentido, dá-se início às deliberações.

Em sede de Assembleia Geral Ordinária, a maioria dos Cotistas presentes aprovou as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Neste ato, os Cotistas autorizam a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para a concretização das deliberações acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2017.

Sr. Edilson Braga
Presidente

Sr. Bruno Grobman
Secretário